****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 150, Ano 60, Sábado.**

**15 de Agosto de 2015**

**Secretarias, Pág.01**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 114/2015 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que

dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos,

bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.

CONSIDERANDO a contratação com a empresa Marfly

Viagens e Turismo LTDA - ME, vinculada ao Processo Administrativo

nº 2015-0.188.020-5.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Antônio Afonso de Miranda

– RF: 515.500-2 como gestor do contrato, e a servidora

Cláudia Pereira Caldas de Souza – RF. 579.225.8 como gestora

substituta.

Art. 2° - Designar os servidores Valdemar de Morais da Silva

– RF 793.234-1, como fiscal e Adriano Rocha Kurzempa - RF:

777.923.2, como fiscal substituto.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**Secretarias, Pág.20**

**PORTARIA 65/SEHAB.G/2015**

O Secretário Municipal de Habitação de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 16.050 de 31 de julho de

2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o

Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga

a Lei 13.430/2002;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 44.667/04 e alterações;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo

Administrativo 2014-0.275.563-1.

**RESOLVE:**

**I –** Alterar a Portaria 203/SEHAB.G/2014, publicada no

D.O.C de 26/11/2014, página 26, para constar como representantes

da SEHAB os seguintes membros:

**Pela SEHAB**

Titular: Vania Cristiane Flores Salinas – RF: 812166-4

Suplente: Carolina Ribeiro Prestes – RF: 40.477.288-2

**II –** Em virtude da alteração indicada no item I desta

Portaria, a composição do Conselho Gestor de ZEIS do PAI do

PERÍMETRO DE AÇÃO INTEGRADA “MORRO DO S4” (ZEIS

1 – W103, W114, W117, W118, W119, W120 e W 125), fica

consolidado da seguinte forma:

**PODER PÚBLICO:**

1. Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB):

Titular: Vania Cristiane Flores Salinas – RF: 812166-4

Suplente: Carolina Ribeiro Prestes – RF: 40.477.288-2

2. Subprefeitura do Campo Limpo (SP/CL):

Titular: Décio Alves Rocha de Deus - RF nº 808.190.5/1

Suplente: Clayton Dias Pereira - RF nº 808.137.9/1

3. Subprefeitura do M’Boi Mirim (SP/MB):

Titular: Guilherme Maleval Ferreira nº 816.402.9

Suplente: Atílio de Brito - nº 649.988/1

4. Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA):

Titular: Sun Alex - nº 303.153-5

Suplente: Cristiano dos Santos - RF nº 787.865-6

5. Secretaria Municipal da Saúde (SMS):

Titular: Jairo Carlos de Oliveira - RF nº 554.246

Suplente: Maria Regina Maia - RF nº 670.226.1

6. Secretaria Municipal de Educação (SME):

Titular: Galbas Gomes dos Santos - RF nº 606.085.4/2

Suplente: Gildo Ribeiro de Castro - RF nº 783.885.9/1

7. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

(SEME):

Titular: José Américo Silva da Fonseca - RF nº 670.467-1

Suplente: Manoel Francisco Oliveira - RF nº 534207401

**8. Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e**

**Empreendedorismo (SDTE):**

**Titular: Daniel Garrido Fogos Júnior - RF nº 807.284.1**

**Suplente: Henrique Dias de Faria - RF nº 801.357.8**

9. Secretaria Municipal de Transporte (SMT):

Titular: Raquel Rodrigues dos Santos - RF nº 123.930.9

Suplente: Wilma Xavier dos Santos - RF nº 123.408.0

10. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social (SMADS):

Titular: Marlene Ferreira da Silva - RF nº 635.479.3

Suplente: Marly F. Martins dos Santos - RF nº 304.959.1

11. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São

Paulo- (SABESP):

Titular: Ricardo Barros Cunha - RG nº 19.880.526-3

Suplente: Luiz Cláudio Gomes Pinto - RG nº 17.260.911

12. AES ELETROPAULO

Titular: Flavio Antônio do Nascimento - RG nº 23.653.361-7

Suplente: Washington Luís Gonçalves - RG nº 27.747.456-5

**SOCIEDADE CIVIL:**

Organizações Sociais

1. Titular: Centro Comunitário Fim de Semana

Representante: Evaldo Lima da Rocha - RG nº 28.667.442

Suplente: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Social

São José Operário

Representante: José Lucivaldo da Silva - RG nº 30.031.983

2. Titular: Associação Vida Nova Jardim Imbé

Representante: Lúcia Massako Toba - RG nº 10.295.464-1

Suplente: Movimento Comunitário de Vila Remo

Representante: José Donizetti Martins - RG nº 12.112.141-0

Moradores

3. Titular: Adão da Anunciação - RG nº 13.413.978-1

Suplente: Rogério Albino dos Santos - RG nº 45.614.225-3

4. Titular: Ana Lopes de Souza Leite - RG nº 13.529.271-2

Suplente: Marco Antônio Rodrigues da Silva RG nº

17.824.202-0

5. Titular: Raimundo Dias do Nascimento RG nº 16.868.357-X

Suplente: Andrea Martins de Melo - RG nº 25.735.082-2

6. Titular: José Ramos - RG nº 24.258.955-8

Suplente: Fabiano Santos Oliveira da Silva - RG nº

35.528.455-6

7. Titular: Lucivânia da Silva Santos - RG nº 34.809.365-0

Suplente: Antônio de Monte Feitosa - RG nº 17.604.948-4

8. Titular: Alex Sandro Rodrigues dos Santos - RG nº

4.358.642-4

Suplente: Josefa Maria de Santana - RG nº 26.105.041-2

9. Titular: Josefa Jacinta da Rocha - RG nº 52.546.817-1

Suplente: Sara Anastácia Damacena da Silva - RG nº

43.849.871-9

10. Titular: Ester Feliciano de Andrade Santos - RG nº

16.995.682-9

Suplente: Luciano Viana Costa - RG nº 43.882.893-8

11. Titular: Juciara Limeira Martins - RG nº 33.606.668-5

Suplente: Márcia Ferreira de Moura - RG nº 56.659.014-1

Proprietários de Imóveis

12. Titular: Hamilton Paulo Santos Alves - RG nº

37.162.696-1

Suplente: Fernando José da Silva - RG nº 27.197.778-4

**III –** O Conselho será presidido pelo representante da

SEHAB, o Sra. Vania Cristiane Flores Salinas, que será substituída

em seus impedimentos pela Sra. Carolina Ribeiro Prestes.

**IV –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**2015-0.144.354-9 - Fernanda Barbosa de Jesus - Indenização**

**por benfeitorias. Frente de obra pública. Lei**

**15.720/13 e Decreto 54.072/13. DESPACHO:.** À vista dos

elementos constantes nos autos, notadamente o requerimento

de fls. 40, bem como as informações prestadas pela Coordenadoria

de Gestão do Atendimento Social – CAS, do Fundo Municipal

de Saneamento e Infraestrutura – FMSAI, e da Assessoria

Jurídica – ATAJ, que acolho, **AUTORIZO,** com fundamento na Lei

Municipal 15.720/13 e no Decreto 54.072/13, o processamento

das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos

em favor de FERNANDA BARBOSA DE JESUS, portadora da

cédula de identidade RG 36.412.746-6, inscrita no CPF/MF sob

295.866.248-97, no valor de R$ 36.512,18, onerando a Dotação

Orçamentária 86.10.16.482.3020.3355.4.4.90.48.00.03, objetivando

o pagamento de indenização por benfeitorias no imóvel

localizado na Travessa Carvoeira, 58, casa 2, Bairro Vila Calu,

que se encontra em frente de obra pública de intervenção no

sistema viário, a título de atendimento habitacional definitivo.